CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 010, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006.

Estabelece Ponto Facultativo e Luto Oficial na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Sérgio Alves Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Poder Executivo decretou ponto facultativo e luto oficial, nesta data, por meio do Decreto nº 1.604;

Considerando que o art. 280 do Regimento Interno veda a realização de expediente do legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que o Senhor Pedro Patrício de Oliveira foi uma pessoa de grande apreço em nossa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nesta data, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste e luto oficial pelo período de 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor Pedro Patrício de Oliveira, ocorrido no dia 5 (cinco) de fevereiro corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 6 (seis) de fevereiro de 2006.

SÉRGIO ALVES GARCIA-SERJÃO
Presidente